



PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 04/2023

TERMO DE REFERÊNCIA
§ 3º, art. 18, da Lei 14.133/2021

A Comissão de Licitação da **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO**, inscrita no CNPJ sob nº 18.758.724/0001-64, com endereço em Campo Florido - MG, à rua Arthur Antônio da Silva nº 2, Bairro Arthur de Castro Cunha, representada por seu Vereador Presidente **Marcelo Ribeiro Gonçalves**, consoante autorização do^(a) ordenador^(a) de despesas, vem abrir o presente procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO para:

DA FINALIDADE e OBJETO:

Aquisição de equipamentos de sistema de geração de energia solar fotovoltaica para atender as necessidades da Câmara Municipal de Campo Florido, com a seguinte descrição:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO MÉDIO ESTIMADO
01	Kit sistema gerador solar com potência mínima de 20,00 kWp	01	R\$ 56.737,08

Composição do Kit:

- 38 – Módulo Monocristalino 555 Wp;
- 2 – Inversores Monofásico 220v SIW200G M080 W0;
- 2 – Protetor surto CA SPW02 – 275 – 20;
- 7 – Conector MC4 6 mm2;
- 150 – Cabo CC Unipolar flexível NH 6 mm2 preto;
- 150 – Cabo CC Unipolar flexível NH 6 mm2 vermelho;
- 2 – Disjuntor CA MDWH – C63-2;
- 2 – Estrutura para telhado metálico 3 módulos 3em retrato (perfil 55cm);
- 8 - Estrutura para telhado metálico 4 módulos 3em retrato (perfil 55cm).

DA JUSTIFICATIVA:

A dispensa da licitação se justifica posto que dentre as fontes de energia consideradas limpas e renováveis, a energia solar apresenta-se como uma forma viável para suprir parte do consumo de energia elétrica da Câmara Municipal de Campo Florido, fazendo uso de área de telhado disponível no prédio sede e do recurso solar existente, o que traz economicidade para os recursos públicos nas futuras faturas de energia elétrica atuais. Do ponto de vista ambiental, a geração de energia por meio de fontes limpas e renováveis, contribui para a redução do impacto local sobre o meio ambiente associado à baixa emissão de CO2. Sob o ponto de vista financeiro, se torna



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
38130-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

viável adotar medidas para redução dos valores a serem gastos com energia elétrica, tendo em vista que, com a implantação do sistema fotovoltaico é previsto uma economia anual aproximadamente de 95% (noventa e cinco por cento) em médio prazo, com o consumo de energia elétrica atualmente fornecida pela concessionária CEMIG.

CONSIDERAÇÕES DOS PRODUTOS

A entrega dos produtos adquiridos deverá ocorrer na sede da Câmara Municipal, à Rua Artur Antônio da Silva nº. 2 Conjunto Artur de C. Cunha na Cidade de Campo Florido MG.

Todo transporte dos produtos deve ser realizado dentro das normas de segurança e por conta da contratada.

Havendo conflito de aplicabilidade entre a norma ou legislação em vigor e o texto deste Termo de Referência, deverá a contratante ser imediatamente informada, por escrito, para manifestação da forma a proceder valendo-se do princípio da autotutela administrativa e da supremacia do interesse público.

As garantias para a Administração Pública são aquelas previstas na legislação e os demais dispositivos legais vigentes que regem a matéria.

Os produtos deverão ser apresentados a contratante antes da compra efetiva, para verificação das exigências das características técnicas pedidas em tela.

A ENTREGA DOS PRODUTOS

A entrega dos produtos deverá se pautar: Pela legislação e normas em vigor (principalmente as normas técnicas aplicáveis ao País). Pelo disposto neste Termo de Referência. Pelas determinações emanadas pela Contratante. Pelas boas técnicas do ramo.

PRAZO DE ENTREGA E OUTRAS CONDIÇÕES

A entrega dos bens será realizada em até 10 (dez) dias corridos, a contar da emissão da nota de empenho.

De observação: 30 (trinta) dias após o recebimento do material.

De garantia: Conforme fabricante.

De validade da proposta em orçamento: 60 (sessenta) dias.

DO FUNDAMENTO LEGAL:

A dispensa de Licitação observou o disposto nos arts. 70 e 75 da Lei 14.133/2021.

O preço estimado para a presente compra direta por dispensa, teve por base os orçamentos coletados, possibilitando estimar o valor da presente aquisição, estando comprovado que os preços estão em conformidade com os praticados no mercado.

O presente procedimento que autoriza a compra direta, bem como, o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou comprovação por meio de Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

REGULARIDADE FISCAL:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
38130-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

- b) Certidão Negativa de Débitos junto à Fazenda Federal, Estadual e Municipal de domicílio do contratado;
- c) Certidão de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA:

- a) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.031.0001.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.

DO VALOR:

A Câmara Municipal de Campo Florido estima pagar o valor máximo de R\$ 56.737,08 (cinquenta e seis mil setecentos e trinta e sete reais e oito centavos) pelos equipamentos objeto do presente procedimento licitatório.

FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto à Câmara Municipal, no endereço indicado no preâmbulo, à vista do respectivo “Termo de Recebimento Definitivo” ou “Recibo”.

As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

PREÇO PRATICADO NO MERCADO:

O orçamento do valor dos produtos foi elaborado pela Administração, com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, em pesquisas de mercado resultante de ampla pesquisa de preços, atendendo o disposto no art. 23, da Lei 14.133/2021.

GARANTIAS:

Para os materiais, equipamentos e serviços que não trouxerem a informação referente ao prazo de garantia de forma explícita em seus respectivos itens, deve ser considerado:

05 anos para materiais;

10 anos para equipamentos;

02 anos para serviços.

CONTRATAÇÃO

A contratação decorrente desta aquisição será formalizada mediante a emissão de nota de empenho, nos termos do art. 95, da Lei 14.133/2021.

Se, por ocasião da emissão de nota de empenho, algum dos documentos apresentados pela adjudicatária para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, a Contratante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações e certificará a regularidade nos autos do processo, anexando ao expediente os documentos comprobatórios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

Se não for possível atualizar os documentos da contratada por meio eletrônico hábil de informações, a adjudicatária será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em plena vigência, sob pena de a contratação não se realizar.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
38130-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

Declaramos a dispensa de licitação nº 04/2023 dos procedimentos licitatórios, em consonância com a justificativa apresentada e autorizada.

Campo Florido/MG, 20 de julho de 2023.

Vereador Marcelo Ribeiro Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal

Itamar Gonçalves da Silveira
Agente de Contratação da Câmara Municipal